



# Relatório Técnico de Fiscalização

**Fiscalização de Diagnóstico – R0**

**Proc. Administrativo - 020/2023**

**JULHO/2023**

**GUARACIABA - MG**



## **DIRETORIA COLEGIADA**

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

**Diretor Geral**

Murilo Pizato Marques

**Diretor Administrativo Financeiro**

Thays Rodrigues da Costa

**Diretora Técnica Operacional**

## **EQUIPE TÉCNICA**

Alex Rodrigues Alves

**Coordenador de Regulação Econômica**

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros

**Analista de Regulação Econômica**

Eliziane do Amaral

**Analista de Regulação Econômica**

Paola Silva Araújo

**Assistente Administrativo**

Tatiane Batista Damasceno

**Analista de Fiscalização**

Anderson da Silva Galdino

**Analista de Fiscalização**

Rodrigo Pena do Carmo

**Coordenador de Fiscalização**

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636

[www.ariszm.mg.gov.br](http://www.ariszm.mg.gov.br)

---

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	VISITA DIAGNÓSTICO.....	6
3	INFORMAÇÕES GERAIS .....	7
4	ADMINISTRATIVO .....	10
5	ATENDIMENTO E INTERRUPTÕES DE SERVIÇOS .....	13
6	EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....	21
7	COLETA GERAL .....	22
8	VARRIÇÃO, ACESSO E CONSERVAÇÃO URBANA.....	25
9	VEÍCULO ESPECÍFICO .....	28
9.1	Caminhão RMF8F28 .....	28
9.2	Trator Carregador .....	33
10	ÁREA DE TRANSBORDO.....	36
11	DESTINAÇÃO FINAL.....	42
12	CONTRATOS .....	44
12.1	Contrato de Operação de RSU.....	45
13	PGIRS.....	47
14	INCONFORMIDADES .....	51
15	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	53
16	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO .....	55
	ANEXO I – Inconformidades.....	56

---

## 1 INTRODUÇÃO

A lei federal 11.445 de 2007, alterada pela lei federal 14.026 de 2020, traz diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, definindo – o como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A referida lei traz fundamentos para a prestação dos serviços de saneamento básico, dentre eles, a universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, segurança, qualidade, regularidade, continuidade e adequação à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

No capítulo II, a Lei federal 11.445/2007, dispõe sobre o exercício da titularidade dos serviços. No art.8º, §5º, a referida lei estabelece que: “O titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação”.

De acordo com a legislação vigente, a função de regulação, deverá ser desempenhada por entidade de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, a qual deve atender aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

A lei federal 14.026 de 2020, a qual atualizou o marco legal do saneamento básico, atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico,

A entidade reguladora deverá observar as normas de referência da ANA, para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A lei do saneamento, em seu art. 22, dispõe sobre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento básico, sendo eles: o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais ou de prestação regionalizadas de saneamento básico; a prevenção e a repressão

---

do abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, por meio de mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

No município de Guaraciaba a Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS ZM foi à instituição definida para exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, mediante termo de convênio.

O Convênio de Cooperação nº 040/2022, foi vigência do em 02 de janeiro de 2023 entre o Município de Guaraciaba e a ARIS ZM. O objetivo do referido documento foi o estabelecimento de obrigações entre a concedente e o conveniente para que este exerça, em proveito e em nome da concedente, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação e fiscalização, inclusive com poder de polícia, dos serviços de saneamento de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana prestados no Município.

O presente relatório apresenta o diagnóstico do manejo de resíduos sólidos no município, o qual buscou conhecer e avaliar a organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais empregados pela área técnica do prestador, além dos elementos técnicos da infraestrutura do manejo de resíduos sólidos urbanos do município, identificando fatores que estão prejudicando ou que possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços e do atendimento aos usuários.

## 2 VISITA DIAGNÓSTICO

Para realização do diagnóstico do serviço manejo de resíduos sólidos urbanos foi realizada uma visita ao município de Guaraciaba no dia 11 de julho de 2023, na qual foram abordados, entre outros, os seguintes pontos:

- Estrutura, organização e gestão administrativa;
- Contratos de prestação de serviço;
- Plano de trabalho, Recursos Humanos, Programas de Capacitação, Medicina e Segurança do Trabalho;
- Coleta e Acondicionamento dos RSU;
- Transporte e veículos;
- Destinação e/ou disposição final dos resíduos.

### 3 INFORMAÇÕES GERAIS

## RSU - Informações Gerais

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Informações Gerais
<b>Município (INFORMAÇÃO)</b> Guaraciaba
<b>Instituição Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU (INFORMAÇÃO)</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte e Secretaria Municipal Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural
<b>Instrumento normativo para definição da instituição responsável pelo SMRSU. (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Lei de criação das secretarias
<b>Endereço (INFORMAÇÃO)</b> R. Direita, 92, Guaraciaba - MG, 35436-000
<b>O órgão (prestador) é também o prestador - direto ou indireto - de outros serviços de saneamento básico no município? (SNIS)</b> Sim. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.
<b>Modalidade do Serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Prestação direta centralizada
<b>O serviço prestado é cobrado do usuário? (SNIS)</b> Sim, através da Taxa de Serviços Urbanos, a qual tem como fato gerador a prestação de serviços de iluminação e limpeza pública, conservação de vias e logradouros públicos, e é devida pelos proprietários ou possuidores, a qualquer título de imóveis, edificados ou não, localizados em logradouros beneficiados pelos serviços referidos.
<b>Qual a forma de cobrança? (SNIS)</b> Através do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.
<b>Qual o valor cobrado? (SNIS)</b> 1,5 UPFG por ano.
<b>Qual a destinação final dos resíduos sólidos urbanos? (SNIS)</b> Aterro Sanitário Particular
<b>Nº de convênio de Regulação ARIS ZM (INFORMAÇÃO)</b> Nº 040/2022
<b>Início (INFORMAÇÃO)</b> 02 de janeiro de 2023
<b>Término (INFORMAÇÃO)</b> 02 de janeiro de 2033
<b>O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU (serviços de coleta de resíduos domiciliares ou ...)</b> Sim
<b>Em caso positivo, qual o nome do consórcio (SNIS)</b> CIMVALPI
Dados populacionais
<b>População Total (INFORMAÇÃO)</b> 9.753 pessoas (IBGE, 2022)
<b>População Urbana (INFORMAÇÃO)</b>

3.218 pessoas (IBGE, 2010)

**Percentual da População Urbana com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)**

100%

**População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)**

Sem informação.

**Percentual População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)**

60%

**Percentual da população atendida com frequência de coleta diária (SNIS)**

31%

**Percentual da população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana (SNIS)**

24%

**Percentual da população atendida com frequência de 1 vez por semana (SNIS)**

45%

**Há serviço de coleta noturna? (SNIS)**

Não.

**Qual o percentual da população urbana atendida pelo serviço de coleta domiciliar direta, ou seja, porta a porta? (SNIS)**

95,87%

**Número total de residências do Município (INFORMAÇÃO)**

Sem informação.

**N° de residências atendidas por coleta porta-a-porta (INFORMAÇÃO)**

Sem informação.

**N° de residências atendidas por coleta regular (INFORMAÇÃO)**

Sem informação.

**Plano Municipal de Saneamento Básico**

**O município possui PMSB? (Lei Federal 11.445/2007)**

Sim

**Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou o PMSB? (INFORMAÇÃO)**

Sem informação.

**Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB? (INFORMAÇÃO)**

Não.

**Já foi revisado? (Lei Federal 11.445/2007)**

Não

**PGIRS**

**O município possui PGIRS? (Lei Federal 12.305/2010)**

Sim

**O PGIR atende os requisitos da PNRS? (Lei Federal 12.305/2010)**

Sim

**Já foi revisado? (Lei Federal 14.026/2020)**

Não

**O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos referido anteriormente é individualizado (somente para o município) ou é intermunicipal (regional) contemplando também outros municípios? ATENÇÃO: Não considerar o Plano Estadual como resposta!!! (SNIS)**

Regional

**Política Municipal de Saneamento Básico**

**O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Lei Federal 11.445/2007)**

Sim



**Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou a Política Municipal de Saneamento Básico? (INFORMAÇÃO)**  
Lei Municipal nº1267/2018

**O município definiu mecanismos de participação e controle social? (SNIS)**  
Sim

**Quais são os mecanismos de participação e controle?**  
Conselho Municipal de Saneamento Básico de Guaraciaba - COMUSB

**O município implementou o sistema de informação municipal de saneamento? (SNIS)**  
Não

#### Contrato

**Há contratos com empresas relacionadas ao serviço de limpeza pública ou manejo de resíduos? (INFORMAÇÃO)**  
Sim

**Em caso positivo, sob quais serviços?**  
Destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

#### Administrativo

**Possui plano de fiscalização permanente do contrato de concessão ou PPP, quando for o caso? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)**  
Não se aplica

**Apresentou Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)**  
Não

## 4 ADMINISTRATIVO

### RSU - Administrativo

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Plano de Trabalho		
O prestador possui Plano de Trabalho? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Existe definição mas não registro.
Há estimativa da quantidade média de resíduos a serem coletados por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há estimativa da geração de resíduos? Se sim, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	79,24 toneladas/mês, quantidade exposta no boletim de medição pago ao CIMVALPI.
Há canais de divulgação de informação junto aos usuários? Se sim, quais são os canais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Panfletagem, site e redes sociais da prefeitura municipal.
<b>Quais tipos de veículos utilizados para Coleta? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Caminhão caçamba e trator.		
<b>Quantos veículos são utilizados?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> 2		
Há mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
<b>Qual a quantidade de resíduos destinados a reciclagem?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Não se aplica.		
<b>Qual a quantidade de resíduos destinados a compostagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Não se aplica		
<b>Qual a quantidade de resíduos destinados a aterro? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Média de 79,24 toneladas/mês.		
Há medidas de controle e monitoramento do aterro sanitário, quando próprio? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Manutenção e Controle		
Promove algum programa de manutenção das estruturas e equipamentos? (Resolução ARIS/ZM	Não	

<b>033/2020)</b>		
<b>Possui programa de atualização tecnológica? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	
<b>Realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	Apenas é verificada alguma situação em caso de reclamação do usuário.
<b>De que forma realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Acompanhamento presencial quando existir reclamação do usuário.		
<b>Quais informações são monitoradas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Informação que estiver sob reclamação.		
<b>Recursos Humanos</b>		
<b>Existe área responsável para Gestão de Recursos Humanos? (INFORMAÇÃO)</b>	Sim	
<b>Quantidade de Servidores (INFORMAÇÃO)</b> 24		
<b>Desses servidores, quantos são efetivos? (INFORMAÇÃO)</b> Não informado.		
<b>Quantos servidores exercem cargo em comissão? (INFORMAÇÃO)</b> Não informado.		
<b>Quantos são contratados por meio de processo seletivo?</b> Não informado.		
<b>Quantos são contratados por meio de licitação (INFORMAÇÃO)</b> Não informado.		
<b>Quantidade de servidores no setor administrativo (INFORMAÇÃO)</b> 02		
<b>Quantidade de servidores no setor de coleta de RSU(INFORMAÇÃO)</b> 08		
<b>Quantidade de servidores no setor de Limpeza Urbana (INFORMAÇÃO)</b> 22		
<b>Quantidade de servidores na UTC (INFORMAÇÃO)</b> Não se aplica.		
<b>Quantidade de servidores no Aterro Sanitário(INFORMAÇÃO)</b> Não se aplica.		
<b>Qual a quantidade de trabalhadores por função, especificar (SNIS)</b> Não informado.		
<b>Possui Organograma? (INFORMAÇÃO)</b>	Não	
<b>Capacitação</b>		
<b>Há capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	
<b>Quais capacitações são realizadas quando os trabalhadores ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Não se aplica.		
<b>Há registros das capacitações para os funcionários que ingressam? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não se aplica	
<b>Há capacitação para os trabalhadores já contratados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	

<b>Quais são estas capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>		
Não se aplica.		
<b>Com que frequência são realizadas as capacitações?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>		
Não se realiza capacitações.		
<b>Há registros das capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não se aplica	
<b>Medicina e Segurança do Trabalho</b>		
<b>Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (NR 7)</b>	Não	
<b>Existe Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR ? (NR 1)</b>	Não	
<b>Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA? (NR 5)</b>	Não	
<b>Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho? (NR 4)</b>	Não	
<b>A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex: instrumentos para escoramento de vala) (NR 9)</b>	Não	
<b>O prestador oferece EPIs ao colaboradores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Sim	
<b>Quais EPI's são oferecidos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>		
Luva, mascara e bota.		
<b>Existe Controle de EPI's? (NR 6)</b>	Não	
<b>Existe registro dos acidentes de trabalho? (INFORMAÇÃO)</b>	Não	

## 5 ATENDIMENTO E INTERRUPÇÕES DE SERVIÇOS

### RSU - Atendimento e Interrupção dos Serviços

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

#### Atendimento

O prestador possui ponto de atendimento presencial? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

#### Identificação do ponto de atendimento

Secretaria do Meio Ambiente

#### Coordenadas

Latitude: 20°34'18.39"S // Longitude: 43° 0'35.18"O

#### Imagem do local de atendimento



Ponto de atendimento ao público

#### Imagem do local de atendimento



Sala de atendimento ao público

**Imagem do local de atendimento**



Sala de atendimento ao público

O prestador possui atendimento telefônico? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

É possível fazer a solicitação de serviços, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação nos pontos de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Os equipamentos utilizados para o atendimento são adequados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

O número de funcionários é adequado para o atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

O atendimento presencial ocorre em estrutura adequada, que proporcione



conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há atendimento prioritário para os casos previstos em Lei? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador possui atendimento eletrônico? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
No site há definição dos horários de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas no site do prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há cópia do regulamento de prestação dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há cópia da carta de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há cópia do código de defesa do consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informação do meio de contato com a ouvidoria da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Está disponível o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há tabela de sanções aplicáveis aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis para os usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
São disponibilizados aos usuários padrões esperados no acondicionamento dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações sobre acondicionamento de quais tipos de resíduos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não se aplica.		
As informações sobre acondicionamento são divulgadas no site? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
E em outros meios de comunicação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
As informações sobre a coleta são divulgadas para a população? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	

**CRONOGRAMA**  
**COLETA**  
**Entulhos**

Horário de coleta: a partir das 8h00

Segunda-Feira	Rua General Dutra, João Paulo II, Maria Chicão.
Terça-Feira	Rua Juarez de Souza Carmo, 1º de Janeiro, Coração de Jesus e adjacências, Vale Verde e Progresso.
Quarta-Feira	Praça Santana, Rua Sete de Setembro, Direita, João Pantaleão e Capitão Faustino.

\*Colabore com a limpeza urbana. Descarte seu resíduo apenas nas datas de coleta em sua rua.  
 \*Em períodos chuvosos poderá ocorrer atrasos na coleta.



Divulgação coleta de entulho

**CRONOGRAMA**  
**COLETA**  
**Zona Rural**

Horário de coleta: a partir das 8h00

Toda Quarta-feira	Córrego Santa Maria, Santana e Rato.
Toda Quinta-Feira	Manoel Dias, Baú, Bacalhauzinho, Penha, Fazenda, Sutíl e São João.
1º e 3º terça-feira do mês	Brecha, Chibu, Mãe Mario, Bananel, Quebra Cabo, Ângelo, Café, Traquejada.
2º e 4º terça-feira do mês	Abre Campo, Pirapora, Casa Nova, Pai João.

\*Em períodos chuvosos poderá ocorrer atrasos na coleta.



Divulgação coleta na zona rural





Divulgação de coleta na zona urbana

Quais são os canais de divulgação de informação sobre a coleta junto aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Rede social e panfletagem.

Há pontos de entrega voluntária - PEVs? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Ponto de entrega



Ponto de entrega



Ponto de entrega

É informado o endereço dos PEVs, o tipo de resíduo a ser recolhido e dos respectivos dias e horários de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há formulário para encaminhamento de situação ou reclamações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações a respeito da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há material informativo e educativo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há disponível forma para obtenção da segunda via de fatura? (Resolução	Sim	

<b>ARIS/ZM 033/2020)</b>		
Há forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
No ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, há informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador possui registro e numeração, de todos os atendimentos feitos, em meio digital? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Informa o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há o armazenamento dos registros de atendimento por no mínimo 5 anos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador comunica ao usuários as providências adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
<b>Qual o prazo máximo para a resposta de alguma solicitação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>		
De imediato, assim que solucionado, geralmente até 3 dias.		
<b>Interrupção dos Serviços</b>		
O prestador possui plano de emergência e contingência? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Em caso de mau tempo é utilização de trator como veículo suplente.
As interrupções são divulgadas ao público contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serv...	Não	
O prestador faz a comunicação ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
São indicados meios alternativos para a execução das atividade enquanto durar a		

---

interrupção? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há registros das ocorrências de incidentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	

## 6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### RSU - Educação Ambiental

Educação Ambiental		
Há algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Em parceria com a Ferreira Rocha, empresa contratada pela hidrelétrica que está localizada no município.
Há ações educativas voltadas ao consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada voltada para RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há capacitações dos gestores públicos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os programas de educação ambiental estão de acordo com os planos municipais ou regionais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	



## 7 COLETA GERAL

### RSU - Coleta Geral

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Coleta Convencional		
Há Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para o recebimentos de RS não contemplados pela coleta de rotina? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há pessoas físicas e transportadores autorizados a destinar seus RS ao prestador? Quais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
RSCC podem ser destinados aos PEV? Qual volume? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
<b>Há definição a respeito dos Resíduos Volumosos? (Informação)</b> Coletado juntamente com resíduo comum.		
Resíduos volumosos podem ser entregues aos PEVs? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Resíduos industriais podem ser destinados à coleta municipal? (Informação)	Sim	
Há problema de acesso em alguma localidade? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há vias não atendidas pela coleta regular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
<b>Quais vias não são atendidas pela coleta regular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Não se aplica.		
<b>Qual a quantidade de veículos utilizados na coleta? (SNIS)</b> 1 veículo		
<b>Os veículos utilizados na coleta são próprios ou terceirizados? (SNIS)</b> Próprios		
<b>Os veículos são utilizados exclusivamente para coleta? (SNIS)</b> Sim		
<b>Se não, especificar para qual outra finalidade é utilizado (SNIS)</b> Segundo informado, é exclusivo de coleta.		
<b>Quais os tipos de veículos utilizados? (SNIS)</b> Caminhão caçamba.		
Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Há execução de coleta com elevação de contêineres por caminhão compactador		

(coleta containerizada), mesmo implantada em caráter de experiência? (SNIS)	Não	
Há local definido para o recolhimento do chorume dos veículos coletores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há procedimento definido para quando houver derramamento de resíduos em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há tratamento para o chorume dos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O chorume dos veículos possui destinação final adequada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há coleta de resíduos de saúde pelo prestador? (Informação)	Sim	
Os resíduos sólidos públicos (RPU) são recolhidos junto com os resíduos sólidos domiciliares (RDO)? (SNIS)	Sim	
Os resíduos sólidos domiciliares e públicos coletados são enviados para outro município? (SNIS)		
Sim.		
Em caso positivo, para qual município? (SNIS)		
Piedade de Ponte Nova		
Qual a distância média da coleta de RDO e RPU desde o centro de massa até o descarregamento? (SNIS)		
Aproximadamente 67 km.		
Qual a quantidade de RDO coletado? (Informação)		
Não informado.		
Qual a quantidade de RPU coletado? (Informação)		
Não informado.		
<b>Coleta Seletiva</b>		
Existe coleta seletiva no município? (SNIS)	Não	
Atende todo o município? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Já foi realizado algum estudo para a implantação do coleta seletiva? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
A coleta seletiva é realizada porta a porta? (SNIS)	Não	
Há ocorrência de coleta seletiva em postos de entrega voluntária executada pelo agente público ou empresa contratada? (SNIS)	Não	
Há procedimentos para reaproveitar (reutilizar e/ou reciclar) RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há alguma medida para retorno ao ciclo produtivo dos RSU? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Existem catadores organizados em Cooperativas ou Associações? (SNIS)	Não	

<b>Qual a quantidade de entidades associativas? (SNIS)</b> Sem entidade associativas.		
<b>Qual a quantidade de associados? (SNIS)</b> Sem associados.		
<b>Há parcerias com associações de catadores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	
<b>Qual a quantidade de RDO coletada por cooperativas ou associações de catadores que tenham parceria com a prefeitura? (SNIS)</b> Não se aplica.		
<b>Existem catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? (SNIS)</b>	Não	
<b>Há registro dos catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? (SNIS)</b>	Não	
<b>Há algum programa de logística reversa? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b> Não		
<b>Qual a destinação dos resíduos passíveis de logística reversa ? (Informação)</b> Aterro sanitário, juntamente com os demais resíduos do município.		



## 8 VARRIÇÃO, ACESSO E CONSERVAÇÃO URBANA

### RSU - Varrição, Asseio e Conservação Urbana

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Resíduos de varrição, asseio e conservação urbana		
O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Quais os serviços de limpeza urbana são realizados? (INFORMAÇÃO)	Poda, Capina e roçada manual ou mecanizada, Varrição,	
Quais os equipamentos são utilizados para realizar a limpeza urbana ? (INFORMAÇÃO)	Carrinho "tipo contêineres", vassoura, pá.	
O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutocar) atende as normas regulamentadoras? (NR-38)	Sim	
Os resíduos provenientes dos serviços de varrição estão acondicionados conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Amontoado no chão até passar caminhão de coleta.
Há o reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? Qual ?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
São instaladas lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas quantidades de resíduos para uso dos pedestres ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	OBS: foi notado esse tipo de lixeira apenas na praça principal.



Lixeiras públicas



Lixeiras públicas

<b>As lixeiras públicas permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas, são de materiais duráveis e apresentam bom aspecto? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Sim	
<b>As lixeiras públicas são fáceis para o esvaziamento direto nos equipamentos auxiliares dos varredores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Sim	
<b>Há pontos viciados ou pontos de descarte irregular (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	
<b>São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não se aplica	
<b>O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não se aplica	
<b>Os resíduos provenientes das atividades de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados são encaminhados para local de destinação final ambientalmente adequada? (INFORMAÇÃO)</b>		
Não		
<b>São fornecidos EPI gratuitos aos servidores ? Se sim, qual? (NR-6 e NR-38)</b>		
Capa para proteção do usuário contra chuva, Uniformes, Calçados de segurança, Óculos de proteção contra radiação solar, Luva de segurança		
<b>Onde ocorre o armazenamento dos resíduos de varrição? (INFORMAÇÃO)</b>		
Amontoado no chão em pontos estratégicos.		
<b>O local é adequado, de acordo com as normas vigentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	
<b>O local possibilita vazamento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Sim	
<b>Os resíduos de varrição são triados? (INFORMAÇÃO)</b>		
Não		
<b>O rejeitos originados na varrição são destinados à aterro? (INFORMAÇÃO)</b>		

---

Sim	
<b>Há varrição e coleta de resíduos sólidos nos logradouros em que ocorrem feiras livres? (INFORMAÇÃO)</b>	
Sim	
<b>Há separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes? (INFORMAÇÃO)</b>	
Não	
<b>Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (INFORMAÇÃO)</b>	Sim
<b>Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento? (INFORMAÇÃO)</b>	Não
<b>Qual a quantidade média de RPU coletado? (SNIS)</b>	
Sem informação.	

## 9 VEÍCULO ESPECÍFICO

### 9.1 Caminhão RMF8F28

#### RSU - Veículo Específico - GUARACIABA/MG - PREFEITURA

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

##### Veículo Específico

##### Identificação (Informação)

RMF8F28

##### Imagem do Veículo



Caminhão coletor - traseira

##### Imagem do Veículo



Caminhão coletor - frente

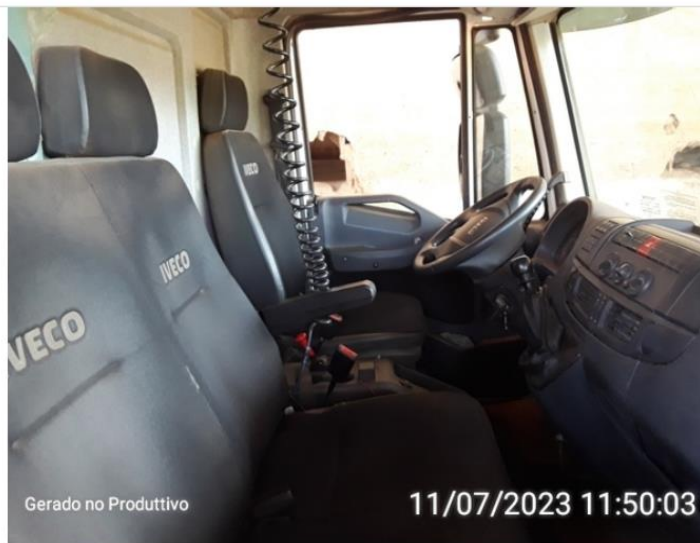


**Imagem do Veículo**



Caminhão coletor - interior

**Imagem do Veículo**



Caminhão coletor - interior

**Tipo (Informação)**

Caminhão caçamba

**O veículo coletor compactador de resíduos sólidos possui: (NR-38)**

Sinal sonoro de ré, Estofamento em bom estado de conservação e limpeza, Sinal sonoro

**2. Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)**

Não

**Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)**

Sim

**Ano do veículo? (INFORMAÇÃO)**

2020

**Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)**

34064

**Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (Resolução asri033/2020)**

Sim

Falta informação exposta no veículo como telefone pra contato, telefone de atendimento ao público.



Identificação do prestador

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)**

Sim

**Há controle e registros das viagens realizadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)**

Não

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)**

Não

**Possuem tacógrafos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)**

Sim



Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Sensor sonoro de ré? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Observações não identificadas anteriormente? (Informação)

Sim



Para-choque quebrado



Para-brisa trincado



## 9.2 Trator Carregador

### RSU - Veículo Específico - GUARACIABA/MG - PREFEITURA

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

#### Veículo Específico

##### Identificação (Informação)

Trator

##### Imagem do Veículo



Trator coletor - suplente

##### Imagem do Veículo



Trator coletor - suplente

**Imagem do Veículo**



Trator coletor - cabine

**Imagem do Veículo**



Trator coletor - cabine

**Tipo (Informação)**

Trator carregador

**2. Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e assegurem condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)**

Não

**Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)**

Sim. Utilizado para coleta de resíduos de poda, capina, volumosos, entulho e coleta em locais de difícil acesso nos dias chuvosos.

**Ano do veículo? (INFORMAÇÃO)**

2010

**Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)**

14532.6 horas (horímetro) - Trato não possui marcador de quilometragem.

<b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (Resolução asri033/2020)</b>	Não	
<b>Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Sim	
<b>Há controle e registros das viagens realizadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	
<b>O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)</b>	Não	
<b>Possuem tacógrafos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	
<b>Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	
<b>Sensor sonoro de ré? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</b>	Não	
<b>Observações não identificadas anteriormente? (Informação)</b>	Sim	Trator utilizado para limpeza de grandes volumes, entulho, poda e capina. Em dias chuvosos, é utilizado para coleta convencional em difícil acesso.



## 10 ÁREA DE TRANSBORDO

### RSU - Transbordo

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

#### Transbordo

##### Identificação da área

Transbordo Sítio Tum Tum

##### Coordenadas

-20.5788971, -43.0041394 (-20.5788971; -43.0041394)

##### Imagem da área



Área de Transbordo

##### Imagem da área



Área de Transbordo

Imagem da área



Área de Transbordo

Imagem da área



Barraco de depósito na área de transbordo

Imagem da área



Barraco de depósito na área de transbordo

**Imagem da área**



Barraco de depósito na área de transbordo

**Imagem da área**





Guardados no barraco do transbordo

Esta devidamente licenciada?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
O contêiner possui capacidade adequada? Qual o volume?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	30 m³.
Há veículos adequados para o transporte do resíduos após o transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há transbordamento de resíduos na área de transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há cobertura da carga?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
A unidade de transbordo está cercada? ***(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há controle da quantidade (massa ou volume) de resíduos que entra e sai da unidade de transbordo?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Intempéries climáticos podem prejudicar a operação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Possui sinalização de segurança e identificação dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há proteção contra o vento?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Possui base impermeabilizadas?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Equipamentos de segurança? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Registro das movimentações dos resíduos?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	

**Qual a distância média da unidade de transbordo até o local de destinação final? (SNIS)**  
 67 km.

**Qual o prazo para estocagem dos resíduos na unidade de transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)**  
 Cada 10 dias

**Observações**                      Sim                      Área de transbordo provisória. Está em construção, na antiga UTC em local próximo a atual área, uma nova área de transbordo.



Construção do abrigo para containers



Cercamento da área



Antiga UTC, mesma local da construção do transbordo

## 11 DESTINAÇÃO FINAL

### RSU - Destinação Final

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Informações Gerais		
Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Sim	
Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Sim	
Qual a destinação final dos resíduos sólidos? (Aterro sanitário particular, Aterro sanitário próprio, Aterro sanitário consorciado, Lixão, Valas de descarte - UTC, outros especificar)(Resolução ARIS/ZM 033/2020). Aterro sanitário consorciado.		
É utilizada balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos? (SNIS)	Não	A pesagem é realizada apenas no aterro sanitário.
Há estimativa do volume de resíduos sólidos gerados no município? Sim.		
Qual o volume ? (INFORMAÇÃO) Média de 90 m <sup>3</sup> por mês.		
Qual o método utilizado para a definição do Volume? (INFORMAÇÃO) Quantificar saídas dos containers de armazenamento.		
Há áreas antigas de disposição de resíduos sólidos no município? (Antigos lixões) (INFORMAÇÃO)	Não	
Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem? (INFORMAÇÃO) 01		
Qual a localização da(s) área(s) (INFORMAÇÃO) Não se aplica.		
A quantidade de rejeito diminui progressivamente conforme PMSB ou PGIR? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há outra forma de destinação para resíduos diferenciados (Ex: RSCC, Volumosos, etc)? (INFORMAÇÃO)	Não	
Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? Ex: queima, lançamento em curso d'água (INFORMAÇÃO)	Não	
Existe notificação em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público) (INFORMAÇÃO)	Não	
Há disposição irregular conhecidos como bota-foras de descarte irregular de resíduos (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (INFORMAÇÃO) Não.		
Área de destinação		

---

A propriedade é da prefeitura? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Há pagamento mensal pelo uso da propriedade? (INFORMAÇÃO)	Não se aplica	



---

## 12 CONTRATOS

A equipe de regulação da ARIS ZM solicitou os contratos firmados a respeito do manejo de resíduos sólidos do Município de Guaraciaba/MG. O setor responsável, por sua vez, informou que possui contrato:

- Com o CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) para a contratação de empresa especializada na execução do serviço de armazenamento, transporte e destinação final de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) a partir da área de transbordo para o aterro sanitário externo, com fornecimento de container de aproximadamente 30 m<sup>3</sup> de volume, recebimento apropriado para destinação dos RSU em aterros sanitários comerciais, bem como o planejamento, fiscalização e aprovação das medições e o devido pagamento;
- Com o CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) a responsabilidade de contratação de empresa especializada na execução do serviço de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde enquadrados como grupo “A”, “B” e “E” conforme Resolução do CONAMA 258/2005;

Desse modo, na tabela a seguir estão caracterizados os Contratos, apresentados pela prefeitura municipal.

## 12.1 Contrato de Operação de RSU

**Quadro 1 – Contrato firmado a respeito da destinação final dos RSU**

<b>Identificação</b>	<b>CONTRATO N° 083/2023</b>
	Contrato de armazenamento, transporte e destinação final de RSU com a empresa CIMVALPI.
<b>Contratante</b>	Município de Guaraciaba/MG
<b>Vigência</b>	31/12/2023
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto delegação do MUNICIPIO DE GUARACIABA ao CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) a responsabilidade de contratação de empresa especializada na execução do serviço de armazenamento, transporte e destinação final de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) a partir da área de transbordo para o aterro sanitário externo, com fornecimento de container de aproximadamente 30 m <sup>3</sup> de volume, recebimento apropriado para destinação dos RSU em aterros sanitários comerciais, bem como o planejamento, fiscalização e aprovação das medições e o devido pagamento.
<b>Valores</b>	R\$ 1.153.841,94

Fonte: (Prefeitura Municipal de Guaraciaba, 2023).

**Quadro 2 – Contrato firmado a respeito do manejo de RSS**

<b>Identificação</b>	<b>CONTRATO N° 108/2023</b>
	Contrato de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final de RSS com a empresa CIMVALPI
<b>Contratante</b>	Município de Guaraciaba/MG
<b>Vigência</b>	31/12/2025

<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto delegação do MUNICIPIO DE GUARACIABA ao CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) a responsabilidade de contratação de empresa especializada na execução do serviço de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde enquadrados como grupo “A”, “B” e “E” conforme Resolução do CONAMA 258/2005.
<b>Valores</b>	R\$ 41.467,37

Fonte: (Prefeitura Municipal de Guaraciaba, 2023).

### 13 PGIRS

O município de Guaraciaba possui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos instituído pela Lei Ordinária 1.183/2013. Porém, foi elaborado em 2020 através do CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, sendo o município de Guaraciaba um dos associados ao Consórcio. O município aprovou o plano regional pela lei municipal nº 1.318/2021. Dessa forma, para acompanhamento de metas será utilizado o referido plano intermunicipal, mais recente e de abrangência regional.

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos possui 6 programas voltados a gestão intermunicipal e 9 programas voltados a gestão municipal, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 3 – Programas do PIGIRS**

<b>Programas relacionados à gestão intermunicipal</b>	<b>Programas relacionados à gestão municipal</b>
Programa 1 – Instituição e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	Programa 1 – Universalização e melhoria nos serviços de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domésticos
Programa 2 – Redução, reutilização, valorização dos resíduos e reciclagem	Programa 2 – Melhorias nos serviços de limpeza urbana
Programa 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	Programa 3 – Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos
Programa 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	Programa 4 – Coleta seletiva, reciclagem e compostagem
Programa 5 – Fontes de Negócios, emprego e renda	Programa 5 – Gerenciamento de resíduos sólidos em áreas rurais
Programa 6 – Educação Ambiental na Gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos	Programas 6 – Resíduos dos Serviços de Saúde
	Programa 7 – Logística Reversa e Acordos Setoriais

Programas relacionados à gestão intermunicipal	Programas relacionados à gestão municipal
	Programa 8 – Educação Ambiental e Mobilização Social na gestão e no gerenciamento dos Resíduos Sólidos
	Programa 9 – Sustentabilidade Financeira e Reestruturação tarifária

Dentro dos programas existem objetivos distintos e 188 metas, as quais foram priorizadas nos prazos imediato (até 1 ano), curto (2 – 4 anos), médio (5 – 10 anos) e longo (11 – 30 anos). Para execução das metas propostas existem diferentes atores, sendo eles:

- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI;
- Secretárias municipais;
- Prefeituras municipais;
- Associações de Catadores;
- Geradores;
- Iniciativa Privada; e
- Empresas terceirizadas.

Para os anos de 2021 e 2022, foram propostas as metas no Quadro Abaixo:

**Quadro 4 – Metas dos Programas do PIGIRS para os anos de 2021 e 2022**

Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	1.1. Garantir a publicação dos decretos de criação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento (GTA's) da execução do PIGIRS	Secretarias Municipais	2021
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	1.5. Realizar apresentação e defesa técnica do PIGIRS nas câmaras municipais de todos os integrantes do Consórcio, tendo em vista a garantia de aprovação do Plano.	Secretarias Municipais	2021
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	2.1. Promover cursos de capacitação e atualização para os funcionários das secretarias municipais responsáveis pelo gerenciamento de resíduos sólidos*	CIMVALPI	2022



Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	2.5. Realizar cadastro anual dos dados de gerenciamento de RS municipais no Sistema Nacional de Informações sobre o saneamento (SNIS), independente do porte das Prefeituras.	Prefeituras Municipais	2022
PI 2 – Redução, reutilização, valorização e reciclagem	1.3. Instalar Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de resíduos secos em todos os municípios que aderirem ao PIGIRS por meio de decreto indicando a composição do GTA	CIMVALPI e Secretarias Municipais	2021
PI 2 – Redução, reutilização, valorização e reciclagem	1.4. Realizar evento de lançamento dos programas e projetos do PIGIRS	CIMVALPI e Secretarias Municipais	2021
PI 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	1.9. Realizar treinamentos e capacitações para agentes da gestão de resíduos municipal e privada quanto as responsabilidades e o correto gerenciamento dos resíduos sólidos	Prefeituras municipais (ação emergencial do PIGIRS)	2021
PI 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	2.5. Exigir que os processos de tratamento e os locais de disposição final dos resíduos sólidos sejam licenciados pelo órgão ambiental competente	Prefeituras municipais	2021
PI 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	1.1. Fortalecer (ou implementar) a atuação de órgãos colegiados de caráter consultivo, tais como o COMUSA e CODEMA, com reuniões de periodicidades definidas e com a participação de representantes da sociedade civil (participantes de sindicatos, associações, sejam comerciantes e outros) e de membros do GTA; do setor industrial e de serviços, da educação e membros de órgãos do governo).	Secretarias Municipais	2022
PI 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	2.4. Criação de ouvidoria centralizada (intermunicipal) com canais de atendimento diversos (e-mail, telefone, cadastro em site, mídias sociais etc.)	CIMVALPI	2021
PI6 – Educação Ambiental no gerenciamento de resíduos sólidos	1.1. Elaborar, com apoio de equipe técnica especializada (consultoria CIMVALPI) um Plano de Educação Ambiental aplicável ao manejo de resíduos sólidos dos municípios consorciados.	Secretarias Municipais	2022
PM2 – Melhorias nos serviços de limpeza urbana	3.2. Elaborar cadastro de pontos viciados de lançamento irregular de resíduos de poda e capina	Prefeituras municipais e empresas terceirizadas	2022

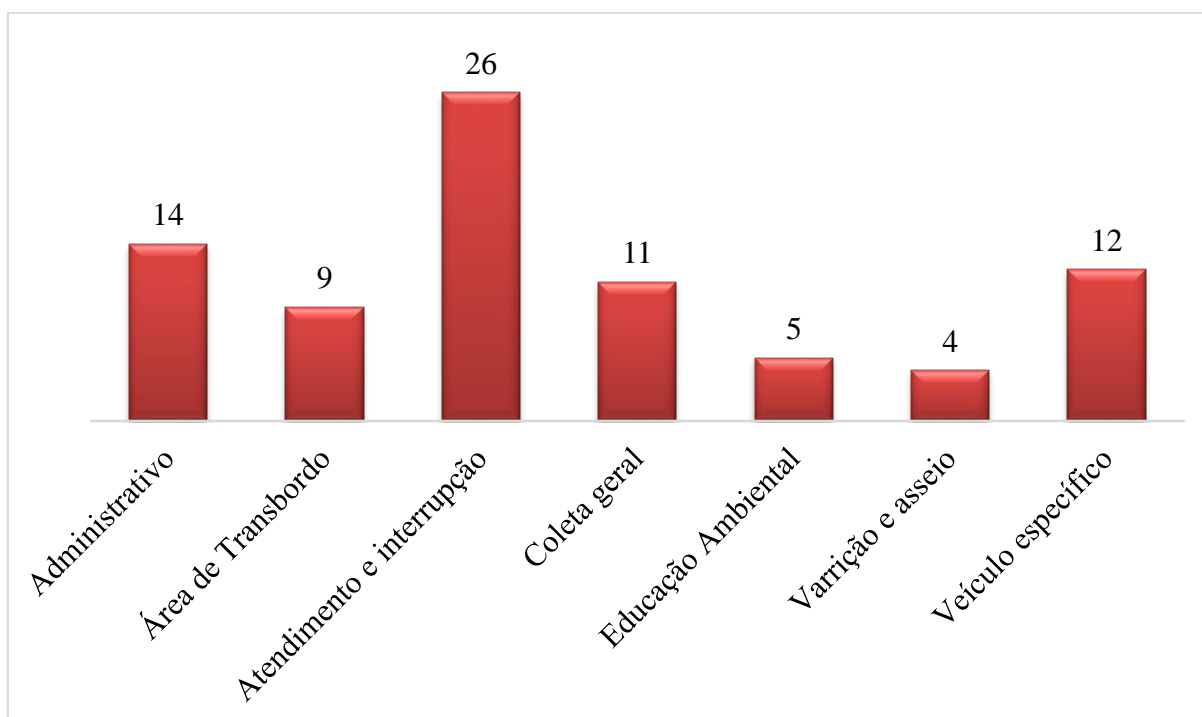
Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PM4 – Coleta seletiva, reciclagem e compostagem	1.1. Disponibilizar Postos de Entrega Voluntária distribuídos estrategicamente no território urbano para recebimento de resíduos secos (os recicláveis)	Secretarias municipais e CIMVALPI	2021

Observando o Quadro acima, verifica-se que das 13 metas previstas para 2021 e 2022, apenas 8 a execução é de responsabilidade das secretarias municipais e das prefeituras municipais, sendo a execução das demais responsabilidade parcial ou total do CIMVALPI.

## 14 INCONFORMIDADES

Por se tratar de uma Fiscalização Diagnóstico, vale a ressalva que as inconformidades listadas, inicialmente, têm apenas caráter informativas e não punitiva. Dessa forma, foram identificadas 81 inconformidades nesta primeira fiscalização diagnóstico dos Serviços de Manejo e Limpeza Urbana no município de Guaraciaba, no ano de 2023. Os Gráficos 1 e 2 a seguir ilustram, respectivamente, a quantidade de inconformidades totais por estruturas e seus concernentes percentuais.

**Gráfico 1 – Inconformidades dos SMRSU por estrutura**



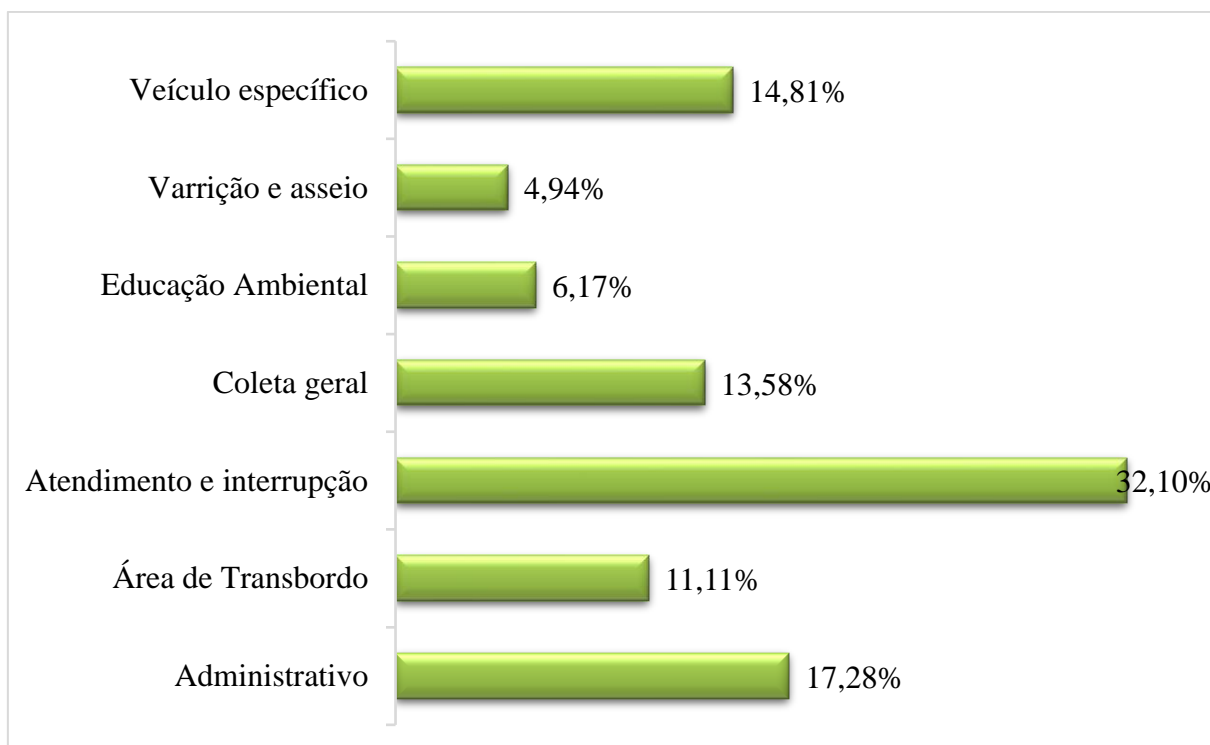
Fonte: (ARIS-ZM, 2023)

Foram identificadas 14 (17,28%) inconformidades voltadas para o setor administrativo, 9 (11,11%) inconformidades advindas da área de transbordo, 26 (32,10%) inconformidades em relação ao atendimento e interrupção de serviços, 11 (13,58%) inconformidades nos serviços de coleta geral, 5 (6,17%) inconformidades na área de educação ambiental, 4 (4,94%) inconformidades no serviço de varrição e asseio, e 12 (14,81%) inconformidades nos 2 veículos fiscalizados. Conforme apresenta gráfico 2.

Dentre as inconformidades por setor apresentado, o maior número de inconformidades

foi do setor de atendimento e interrupção de serviços, onde foram levantadas 26 (32,10%) inconformidades. Isso implica que o prestador precisa de melhorias no setor de atendimento comercial no âmbito dos serviços prestados no SMRSU do município, para que o usuário não seja lesado no que diz respeito as informações que a ele deva chegar, da maneira cômoda, eficiente e segura.

**Gráfico 2 – Percentual de inconformidades dos SMRSU por estrutura**



Fonte: (ARIS-ZM, 2023).

---

## 15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização diagnóstica realizada pelo órgão de regulação do ARIS ZM permitiu realizar levantamentos sobre as condições de prestação de serviço, bem como verificar as necessidades de adequações do sistema de manejo de resíduos sólidos do município de Guaraciaba. Dessa forma, em relação às condições técnicas-operacionais, as principais necessidades de adequações e investimentos, na visão da equipe de fiscalização do ARIS ZM são:

- **Atualizar através do estudo tarifário a cobrança pelos serviços de manejo dos resíduos sólidos:** é essencial que o prestador-tenha sustentabilidade financeira para executar as diversas ações necessárias e para que seja cumprida a lei federal 11.445/2007 e a norma nº1/2021 da Agência Nacional de águas e saneamento básico – ANA. De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.
- **Administração, gerenciamento e informação ao usuário:** Destaca-se a necessidade do melhor gerenciamento e registros das solicitações de serviços e reclamações por parte dos usuários, bem como a organização administrativas para com os colaboradores, cronograma de serviços, controle de EPI's etc. Um ponto de atenção seria também a inserção e atualização no site da prefeitura municipal e/ou redes sociais as informações sobre a prestação dos serviços tais como: horários de coleta, local de atendimento voltados para os serviços de manejo de resíduos sólidos, telefones de contato e tipos de resíduos coletados e dias de coletas dos resíduos de poda e capina.
- **Programas de Educação Ambiental e Implantar a coleta seletiva:** O município deve realizar ações constantes de educação ambiental apontando para princípio dos 5R's: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar através da mobilização social e que sejam programas e projetos voltados para o setor de resíduos sólidos urbanos. Além disso, o município não possui nenhum programa de coleta seletiva. É importante que o prestador defina estratégias para a viabilização da reciclagem e reutilização dos resíduos no município.



---

De forma geral, é de reconhecer que o município de Guaraciaba trabalha muito em benefício da sociedade e a manutenção de um ambiente público limpo, com capina, varrição e coleta de resíduos. No entanto, vale a ressaltava, que a operação do sistema de limpeza pública carece de melhorias, de maneira a atender a legislação vigente, viabilizar a organização do sistema e segurança dos envolvidos, e melhorar os atuais custos dos serviços prestados.

---

## 16 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Viçosa, 18 de julho de 2023.



---

Anderson da Silva Galdino

Analista de Fiscalização  
*Engenheiro Civil*  
CREA-MG: 210944/D

**Revisão:**



---

Thays Rodrigues da Costa

Diretora Técnica - Operacional  
*Engenheira Ambiental e Sanitarista*  
CREA MG187452/D

**ANEXO I – INCONFORMIDADES**

Município	Serviço	Prestador	Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação	Sistema
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	1	Elaborar Plano de Trabalho	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	2	Definir e cadastrar setores e logradouros de coleta	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	3	Providenciar mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	4	Realizar estudo gravimétrico dos resíduos coletados	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	5	Providenciar programa de manutenção das estruturas e equipamentos	Art. 16, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	6	Elaborar programa de atualização tecnológica	Art. 16, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	7	Realizar monitoramento das operações relacionadas aos serviços	Art. 16, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	8	Promover capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição	Art. 31, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	9	Promover capacitações para os trabalhadores já contratados	Art. 31, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede

Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	10	Elaborar Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO	NR 7	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	11	Elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	NR 1	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	12	Obter um profissional, legalmente habilitado, para ser responsável pela segurança do trabalho na instituição, se necessário	NR 4	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	13	Adquirir e/ou disponibilizar equipamentos de proteção coletiva	NR 9	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	14	Realizar controle de EPIs	NR 6	Administrativo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	15	Providenciar atendimento prioritário para os casos previstos em Lei	Art. 85, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	16	Estruturar serviço de atendimento eletrônico	Art. 84, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	17	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do regulamento de prestação dos serviços	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	18	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia da carta de serviço	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	19	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do código de defesa do consumidor	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede

Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	20	Disponibilizar no ponto de atendimento contato com a ouvidoria do prestador	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	21	Disponibilizar no ponto de atendimento meio de contato com a ouvidoria do ente regulador	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	22	Disponibilizar no ponto de atendimento o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	23	Providenciar e/ou disponibilizar no ponto de atendimento tabela de sanções aplicáveis aos usuários	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	24	Disponibilizar aos usuários informações acerca dos tipos de resíduos coletados	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	25	Disponibilizar aos usuários os padrões esperados no acondicionamento dos resíduos	Art. 34, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	26	Divulgar as informações sobre o acondicionamento de resíduos no sítio eletrônico	Art. 16, V, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	27	Disponibilizar informações sobre endereço dos PEVs, do tipo de resíduo a ser recolhido, dias e horários da coleta	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede



Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	28	Providenciar formulário para encaminhamento de situação ou reclamação	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	29	Disponibilizar ao público informações a respeito da entidade reguladora	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	30	Disponibilizar ao público material informativo e educativo	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	31	Disponibilizar ao público no ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	32	Providenciar, em meio digital, registro e numeração de todos os atendimentos feitos	Art. 87, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	33	Informar número do protocolo de atendimento ou da ordem de serviço ao usuário	Art. 87, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	34	Manter registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários, com anotações do objeto, data de solicitação, tempo de atendimento, do endereço do usuário e motivo do não atendimento	Art. 87, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	35	Providenciar plano de emergência e contingência	Art. 92, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede

Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	36	Divulgar ao público, nos casos de interrupção dos serviços, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serviço	Art. 95, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	37	Comunicar ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades	Art. 96, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	38	Comunicar aos usuários informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada	Art. 16, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	39	Indicar aos usuários meios alternativos para a execução das atividades enquanto durar a interrupção	Art. 16, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	40	Providenciar registros da ocorrência de todos os incidentes ocorridos na prestação do serviço	Art. 20, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	41	Adequar capacidade de armazenamento do container na estação de transbordo	Art. 45, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	42	Providenciar adequação da área para que não ocorra o transbordamento dos resíduos	Art. 45, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	43	Providenciar cobertura da carga	Art. 46, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	44	Realizar controle quantitativo dos resíduos na estação de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede

Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	45	Providenciar cercamento da área de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	46	Providenciar sistema de proteção contra o vento na área de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	47	Providenciar base impermeabilizada na área de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	48	Providenciar equipamentos de segurança a serem utilizados na área de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	49	Realizar registros das movimentações de resíduos na estação de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	50	Estabelecer procedimentos para quando houver derramamento de resíduos em via pública	Art. 42, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	51	Definir local adequado para o recolhimento do chorume dos veículos coletores	Art. 43, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	52	Promover tratamento para o chorume dos veículos	Art. 43, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	53	Promover destinação final adequada para o chorume dos veículos	Art. 43, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	54	Implantar sistema de coleta seletiva no município	SNIS	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	55	Providenciar estudo para implantação da coleta seletiva	Art. 50, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede

Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	56	Providenciar procedimentos para reaproveitar (reutilizar e/ou reciclar) resíduos sólidos	Art. 11, VII, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	57	Providenciar medidas para o retorno dos resíduos ao ciclo produtivo	Art. 11, VII, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	58	Promover parceria com associações/cooperativas de catadores, quando possível	Art. 50, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	59	Manter registro atualizado sobre os catadores de materiais recicláveis dispersos na cidade	SNIS	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	60	Providenciar programa de logística reversa	Art. 16, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	61	Elaborar programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	62	Promover ações educativas voltadas ao consumidor	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	63	Promover ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	64	Promover e/ou participar de capacitações voltadas para os gestores públicos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	65	Promover a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede

Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2024	R1	66	Providenciar acondicionamento dos resíduos conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2025	R2	67	Providenciar reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2026	R3	68	Providenciar local adequado para armazenamento dos resíduos de varrição conforme normas vigentes	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2027	R4	69	Providenciar medidas que visem a impedir a continuidade da deposição irregular destes resíduos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2028	R5	70	Providenciar veículos que assegurem as condições de higiene para os trabalhadores	NR 38	Veículo Específico 1	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2029	R6	71	Adequar condições dos veículos para que não permitam vazamento ou derramamento do chorume em via pública	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo Específico 1	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2030	R7	72	Providenciar registro e controle das viagens realizadas	Art. 32, Resolução 033/2020	Veículo Específico 1	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2031	R8	73	Adequar condições dos veículos para que proporcionem proteção contra intempéries	ABNT NBR 13221:2017	Veículo Específico 1	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2032	R9	74	Providenciar veículos que assegurem as condições de higiene para os trabalhadores	NR 38	Veículo Específico 2	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2033	R10	75	Providenciar para os veículos, identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo Específico 2	Sede

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E  
ADJACÊNCIAS

Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2034	R11	76	Adequar condições dos veículos para que não permitam vazamento ou derramamento do chorume em via pública	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo Específico 2	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2035	R12	77	Providenciar registro e controle das viagens realizadas	Art. 32, Resolução 033/2020	Veículo Específico 2	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2036	R13	78	Adequar condições dos veículos para que proporcionem proteção contra intempéries	ABNT NBR 13221:2017	Veículo Específico 2	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2037	R14	79	Providenciar para os veículos, tacógrafos	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo Específico 2	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2038	R15	80	Providenciar para os veículos, sistema de iluminação e sinalização	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo Específico 2	Sede
Guaraciaba	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2039	R16	81	Providenciar para os veículos, sensor sonoro de ré	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo Específico 2	Sede